PORTARIA Nº. 157/2022, de 13 de maio de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Fabiana Coradi	02/02/2021 – 01/02/2022	23/05/2022 – 11/06/2022
Marcos Sutil	04/01/2021 – 03/01/2022	16/05/2022 – 30/05/2022
Ediane Soares Mascarello	03/06/2020 – 02/06/2021	20/05/2022 – 18/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/Maio/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração